CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2023.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO **ILÊ DARÁ ASÉ OYÁ ONIRA (REP. PELA MATRIARCA CONCEIÇÃO MORAES).**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia__ de novembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Concede o título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao **ILÊ DARÁ ASÉ OYÁ ONIRA** na pessoa da Mãe de Santo da casa **MÃE CONCEIÇÃO MORAES**, pelos relevantes serviços prestados neste Município de Santarém-PA.

Art. 2º - O diploma referente a esta honraria será entregue em Sessão Solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, _____ de Novembro de 2023.

Biga Kalahare

BIGA KALAHARE
Vereador -PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT**

## FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, que dispõe: **"Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei"**;

Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII, in verbis: **"Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros"**;

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais, sente-se honrado em apresentar o presente projeto para ser votado nesta Casa de Leis, onde espera aprovação de todos os seus Ilustres Pares. Trata-se de um projeto que visa honrar com título honorífico de "Honra ao Mérito" ao **ILÊ DARÁ ASÉ OYÁ ONIRA,** na pessoa da Mãe de Santo da casa **MÃE CONCEIÇÃO MORAES**, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados neste Município de Santarém-PA.

Biga Kalahare
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT

BIGA KALAHARE
Vereador -PT

## HISTÓRICO

A primeira casa de Candomblé de Santarém, fundada em 1973. Atualmente o **Ilê Dará Asé Oyá Onira** possui aproximadamente mais de 200 filhos e filhas de santo, iniciados e ainda não iniciados no Orixá. Além dos atendimentos na Casa de Santo, dos cuidados com as pessoas acometidas por problemas espirituais, ou que precisam de orientação para a vida, o Ilê realiza ações sociais como o sopão na porta de hospitais de Santarém e o "Projeto Criança Não Trabalha", voltado à sensibilização das pessoas contra o trabalho de crianças e adolescentes.

Hoje, Yá Obasylê só tem a agradecer a todos, a Olodumare (Deus criador de tudo), aos orixás e entidades, e aos seus irmãos, filhos, netos e bisnetos de Asé. Aqui, ficam registrados seu muitíssimo obrigado por estarem até hoje em sua Casa de Santo e levará cada um em seu coração.

**Histórico da Mãe de Santo:**

Yá Obasylê Mãe Conceição Moraes – Ty Oyá Onira (Yá Obasylê) – como é conhecida na religião, matriarca do Ilê Dará Asé Oyá Onira, nasceu em 18 de abril de 1945, possuindo 78 anos de idade. Nasceu no Município de Feijó (AC), mas foi registrada em Rio Branco (AC). É a sacerdotisa do Ilê Dará Asé Oyá Onira, a primeira casa de Candomblé de Santarém, fundada em 1973, por isso é a primeira Mãe de Santo do candomblé santareno, passando primeiramente pelas águas da Ângola e atualmente cultua as tradições do candomblé Keto.

Foi iniciada no Santo em 21 de janeiro de 1975 - possuindo 49 anos de Santo - por Pai Aldo Cotta, Babalorixá natural de Belém-PA (in memoriam).
Em sua jornada nas religiões de matriz afro-brasileira, nada foi fácil, pois teve que enfrentar uma sociedade cheia de preconceitos, falta de conhecimentos pelo divino Candomblé.

Yá Obasylê destaca que tantas foram as pedras de preconceitos que a atiraram, mas de nada adiantou, pois elas a fortaleceram, juntou todas e hoje construiu seu "Egbé", seu Ilê sagrado que tem ajudado diversas pessoas que buscam nos Orixás e nas entidades divinas a ajuda necessária.

Além do Pai Aldo, Yá Obasylê teve grandes mestres como o Pai Adailton, baiano, o Pai Wanderley ty Osalá, cujos ensinamentos foram fundamentais, além do Pai Marcelo ty Oxóssi, Babalorixá com grande sabedoria que muitas vezes deu força para não desistir, suas orientações foram fundamentais.

Primeiramente, Yá Obasylé trouxe de Belém o culto à Herondina, quando ainda era do Tambor de Mina. Apesar de fundar a casa de Candomblé, Obasylé não deixou as raízes, pois afirma que foi por meio da Cabocla que ela conseguiu superar muitas dificuldades: "Foi com ela [Mãe Herondina] que eu me encontrei nos momentos mais difíceis da minha vida. Trabalhei na Umbanda, no Tambor de Mina, e quando eu vim para cá [Santarém], ela veio comigo [...] Quando eu fui iniciada no Candomblé eu pedi para o meu pai de santo, que eu não queria deixar minhas raízes, eu preferi ficar nas águas de Mina, com a mãe Herondina".

Hoje, Yá Obasylê encontra-se sob as orientações de Pai Cido ty Osun Eyin, patrono do Ilé Dara Asé Osun Eyin, situado em São Paulo-SP.

Mãe Concy ty Oyá Onira (Yá Obasylê) Ilê Dará Asé Oyá Onira.

Biga Kalahare
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT

BIGA KALAHARE
Vereador -PT